



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.866, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 19.650,00.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.462, de 22 de dezembro de 2003, é aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) na seguinte unidade orçamentária:

16.01 – FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
1601.13.392.0054.2196 – Manutenção da Fundação Casa das Artes
3.3.90.13.01.00.00 – INSS s/Contratos de Serviços – 951 - R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 185 - R\$ 3.800,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.- Pessoa Física – 186 - R\$ 850,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 188 - R\$ 14.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

16.01 – FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
1601.13.392.0054.2195 – Incentivo aos Artistas Locais
3.3.90.41.00.00.00 – Contribuições – 183 - R\$ 2.618,00
1601.13.392.0054.2196 – Manutenção da Fundação Casa das Artes
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica – 187 - R\$ 15.380,00
1601.13.392.0054.2197 – Programa Permanente de Formação Artística
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 190 - R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física – 191 - R\$ 278,00
1601.13.392.0054.2199 – Manut. Calendário de Eventos Área Cultura
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.- Pessoa Física – 196 - R\$ 120,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica – 197 - R\$ 254,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Secretaria-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 094
e publicado (a)
Em 16/12/2004

